



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO
PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 13 de janeiro de 2017 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração ao "Regulamento de Habitação Social do Município de Penalva do Castelo", cujo objeto é a inclusão das alterações aprovadas pela Lei nº. Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, visando uma maior justiça social no regime de atribuição e gestão social e patrimonial do parque de habitação social, disciplinando e fixando os critérios de atribuição das habitações sociais, definindo as condições de acesso e os critérios de seleção para arrendamento em regime apoiado dessas habitações, bem como estabelecendo regras na que obedecem as relações de utilização dos fogos de habitação social, propriedade deste Município, incluindo a boa gestão dos espaços de uso comum dos prédios de habitação;

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 16 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara,